


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Computação

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: (34) 3239-4144 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> [facom@ufu.br](mailto:facom@ufu.br)


Relatório nº 24/2024/FACOM

Processo nº 23117.062729/2024-43

Interessado(s): Assessor(a) Administrativo(a) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), ASEXC MONTE CARMELO, Daniel Stefany Duarte Caetano

Relatório Final do Processo de Seleção Edital PROEXC nº 72/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CATEGORIA 5: EDUCAGAME – EDUCAÇÃO POR MEIO DE JOGOS DIGITAIS - PEIC 2024. No dia 31/10/2024, foi recebido uma solicitação de recurso e com base na solicitação de revisão de notas, realizamos os seguintes esclarecimentos:

- **Com base na equação do item 8.3:  $AHE = (P0 * CRA + P1 * ALG1 + P2 * LO + P3 * PI + P4 * ALG2 + P5 * SD) / 10$  onde cada nota possui seu peso ( $P0 = 30\%$ ,  $P1 = 30\%$ ,  $P2 = 20\%$ ,  $P3 = 0\%$ ,  $P4 = 20\%$ ,  $P5 = 0\%$ ) podemos observar que as notas de SD e PI são iguais a zero para todos os candidatos, pois, ela possui peso igual a zero, ou seja, ela não é relevante para o cálculo, por isso as notas **AHE** de todos os candidatos foram alteradas;**
- **A nota de Avaliação de Currículo(AC) do candidato 3 foi alterada, pois, existia uma declaração de participação em atividade de extensão não considerada na publicação anterior. Assim, este candidato tem 2 pontos atribuído a sua nota, foram contadas 300h de atividade porém, conforme o edital, a cada 50h será contabilizado 1 ponto, com limite de 2 pontos, por esta razão a limitação na nota atribuída.**

Sendo assim, a **classificação final** dos candidatos para o EDITAL PROEXC Nº 72/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CATEGORIA 5: EDUCAGAME – EDUCAÇÃO POR MEIO DE JOGOS DIGITAIS - PEIC 2024, é apresentado abaixo:

Número Inscrição	Nome	Rendimento(AHE)	Currículo	Compatibilidade Horária	Nota Final	Classificação	Resultado
1	Áthina Galassi Strini	9,03	0	2	11,03	1	Aprovada
3	Matheus Humberto Corrêa Pena	6,05	2	2	10,05	2	Aprovado
2	Nicolas Molero	5,76	0	2	7,76	3	Cadastro Reserva

Os candidatos de números 1 e 3, **Áthina Galassi Strini** e **Matheus Humberto Corrêa Pena** estão classificados como bolsistas, o candidato **Nicolas Molero** compõe o cadastro de reserva durante a vigência do edital. O aluno que compõem o cadastro de reserva pode atuar como voluntário/colaborador, caso tenha interesse.

Estou a disposição para eventuais esclarecimentos.

Monte Carmelo, 01 de Novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Stefany Duarte Caetano, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/11/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5839137** e o código CRC **054BBFE8**.